



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 117 DE 09.03.2026

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande na Rua Itália, 168, Paraná, realizou-se reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros Governamentais e Não Governamentais e demais presentes conforme lista de presença. A vice-Presidente do Conselho, senhora Cristina Sueli Bertozini, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, deu início à reunião e apresentou as pautas a seguir **Pauta 1- Apresentação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.** O senhor Cesar Kaehler, Coordenador do Cadastro Único, apresentou aos conselheiros um panorama sobre o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família no município de Fazenda Rio Grande, com recorte específico da população idosa, referente aos dados de fevereiro de 2026, o município possui 67.931 pessoas cadastradas, distribuídas em 28.348 famílias. Entre elas, foram identificadas 7.702 pessoas com 60 anos ou mais, pertencentes a 6.272 famílias. Deste total, 5.452 idosos são responsáveis familiares, sendo a maioria do sexo feminino. Em relação ao Programa Bolsa Família, no mesmo período o município registrou 8.454 famílias beneficiárias, sendo que 696 famílias possuem pessoas idosas em sua composição. No total, 775 idosos são beneficiários do programa, dos quais 569 são responsáveis familiares. Quanto ao perfil de renda, foi apresentado que 969 idosos encontram-se na faixa de pobreza (até R\$ 218 por pessoa), 1.146 em situação de baixa renda (até meio salário mínimo por pessoa) e 5.587 possuem renda acima de meio salário mínimo por pessoa. Surgiram algumas dúvidas com relação aos critérios de renda do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada-BPC, as quais foram sanadas. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução. **Pauta 2- Deliberação 004/2026- Programa Viaja + 60- Fase 3:** A Conselheira Ana Lílian Senczuk Fonseca, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e integrante da Comissão de Prestação de Contas, apresentou a pauta referente ao tema, informando tratar-se de um programa que visa fortalecer o turismo, cujo processo de participação é rigoroso e realizado em parceria com a SEMIPI. Informou, ainda, que houve mais de 150 inscrições no Centro de Convivência Melhor Idade para participação nas atividades. Na sequência, o Conselheiro Ricardo Alberton Lopes, representante do Lar Recanto Luz Divina, questionou acerca da possibilidade de realização de atividades na instituição. Em resposta, a Conselheira Ana Lílian Senczuk Fonseca informou que será necessário realizar alinhamento prévio com a Secretaria Municipal de Esporte (SME), destacando a importância dessa articulação para ampliar o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 117 DE 09.03.2026

programa e viabilizar o desenvolvimento de atividades na instituição.. Dando continuidade, a Conselheira Roberta Santiago de Souza, representante da Secretaria Municipal de Saúde, questionou quem poderá usufruir do referido programa. Em resposta, Ana Lílian Senczuk Fonseca esclareceu que poderão participar os usuários dos CRAS, CREAS e do Centro de Convivência Melhor Idade. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução de aprovação do termo de aceite e plano de ação da Deliberação.

Pauta 3 – Ofício nº 208/2026 – MPPR: A conselheira Ana Lílian, fez a leitura do documento na íntegra. Na sequência, a Conselheira Roberta Santiago de Souza, informou que está acompanhando o referido caso. Relatou-se que a situação envolve um conflito familiar, no qual a senhora possui dois filhos, porém as despesas e responsabilidades vêm sendo assumidas apenas por um deles, fato que tem gerado desentendimentos entre as partes. A Conselheira Roberta informou, ainda, que entrou em contato com a responsável pelo Lar Girassóis de Loreci, sendo repassado que a idosa citada no ofício encontra-se em acompanhamento e realizando sessões de fisioterapia. Por fim, os conselheiros foram cientificados de que o ofício já foi devidamente respondido e encaminhado aos setores responsáveis, permanecendo o Conselho no acompanhamento da situação.

Pauta 4- Prestação de Contas CADI: A Conselheira Ana Lílian realizou a leitura do parecer técnico referente à prestação de contas do período de 2024 a 2025, apresentando os objetivos do projeto, a capacidade de atendimento e o público-alvo, destinado a pessoas idosas a partir de 60 anos. Também foram relatadas as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados. Após os esclarecimentos apresentados, a prestação de contas foi aprovada pelos conselheiros e será providenciada a resolução

Pauta 5- Substituição Conselheiro do CADI: A senhora Melanie Mary Rocha, Secretária Executiva dos Conselhos, informou que o senhor Diomedes Aparecido dos Santos permanecerá como conselheiro titular, sendo que a suplência passará a ser exercida por Diessika Assunção, em substituição à conselheira Carla. Informou ainda que será realizada a devida alteração para fins de publicação do Decreto. **Informes Gerais:** A Conselheira Roberta informou que, entre os dias 25 e 29 de março, será realizado o evento Jogos da Integração do Idoso – JIIDOS, na Associação Banestado, em Pontal do Paraná. Relatou que atuará como enfermeira durante o evento e que alguns idosos do grupo de esportes do município participarão das atividades. Senhora Melanie sugeriu que a senhora Roberta mostre as fotos do evento na próxima plenária.

Encerradas as pautas, a reunião foi encerrada pela Vice-Presidente do Conselho, senhora



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 117 DE 09.03.2026

Cristina Sueli Bertozini. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Melanie Mary Rocha, Secretária Executiva, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Melanie Mary Rocha
Secretária Executiva Conselhos
Secretaria Municipal de Assistência
Social.

Marilza Rodrigues dos Santos
Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE

Roberta Santiago de Souza
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Saúde

Ricardo Alberton Lopes
Conselheira Titular Não Governamental-
Recanto Luz Divina

Cristina Sueli Bertozini
Vice-Presidente do CMDI
Conselheira Titular Governamental- Secretaria
Municipal de Assistência Social

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Conselheira Suplente Governamental-
Secretaria Municipal de Assistência Social